



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 227, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o horário de expediente na Procuradoria da República em Sergipe no dia 13 de dezembro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a realização de serviço programado no circuito de dados da rede nacional da PR/SE, no dia 13 de dezembro de 2023, às 14h, o que acarretará a total desconexão com a internet no prédio sede, conforme comunicação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria-Geral da República anexada ao Memorando nº 283/2023/SE/PRSE (PR-SE-00051562/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente na Procuradoria da República em Sergipe, no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), no horário das 7h às 14h.

Art. 2º O plantão judicial será prestado pelo Procurador da República e servidores já designados como plantonistas na respectiva data e terá seu início antecipado para o horário de encerramento do expediente indicado no art. 1º

Art. 3º Fica autorizada a dispensa dos funcionários terceirizados, pela Secretaria Estadual, a depender da necessidade das atividades prestadas.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao público interno e externo.

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procuradora da República